

PORTARIA Nº 180/2025

DE 12 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA SER FAMÍLIA, DEFINE DIRETRIZES GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 004/2025, 02 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família e a Lei 11.222, Lei 12.013 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 219 de 04 de abril de 2023 da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

RESOLVE:

Art. 1°. - Instituir o Comité Gestor Municipal do Programa SER Família que terá as seguintes competências:

I - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, regulamentando suas competências, composição e funcionamento;

II- Analisar e aprovar a lista de famílias encaminhadas pela equipe de referência do município e, após encaminhar ao Comitê Gestor Estadual para a análise e aprovação;

III- Aprovar e acompanhar o cumprimento do Pacto SER Família firmado pelo município;

 IV - Apreciar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;

V - Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI - Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços,

destinados às famílias participantes;

VII - O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.



Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social	Dalvanir da Silva Santos	
Secretaria Municipal de Educação	Ilza Batista da Silva	
Secretaria Municipal de Saúde	Marcela Teodoro de Rezende e Silva	

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1°. As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3° - O (A) Presidente do Comitê Gestor Municipal, dar publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em de 12 de Junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.



PORTARIA Nº 179/2025

DE 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR NA ALVES PEREIRA FABIO DE FUNÇÃO DE FISCAL DÁ CONTRATOS **OUTRAS** \mathbf{E} PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - ART. 1º - Designar o Servidor FABIO ALVES PEREIRA, para atuar como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

N° DO CONTRATO	TÉRMINO DA VIGENCIA	OBJETO DO CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2025	12/06/2026	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM TANQUES E BOMBAS DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO MT, MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA, DE FORMA PARCELADA, par atender a demanda das secretarias deste município, especificado no item único do Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, que é parte integrant desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sideregistrados, independentemente de transcrição, cuja especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) fornecedor(es) foram previamente definidos por meio de procedimento licitatório supracitado.

ART. 2º - O servidor terá a função de fiscalizar e acompanhar o contrato citado no Artigo 1º desta portaria.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até a vigência do contrato.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

CEP 78.830-000



Gabinete do Prefeito Municipal em de 12 de Junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.



PORTARIA Nº 178/2025

DE 11 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA ANGELA MARIA MENDES NEVES NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - ART. 1º - Designar a Servidora <u>ANGELA MARIA MENDES NEVES</u>, para atuar como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	TÉRMINO DA VIGENCIA	OBJETO DO CONTRATO
CONTRATO N°. 015/2025	11/09/2025	O presente instrumento tem por objeto a apresentação artística com SHOW NACIONAL DE "ISRAEL NOVAES", no dia 21 de junho de 2025 no evento da 34ª EXPOVALE com duração de 1h e 45minutos, neste município de Dom Aquino-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ART. 2º - A servidora terá a função de fiscalizar e acompanhar os contratos citados no Artigo 1º desta portaria.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até a vigência do contrato.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em de 11 de Junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.



PORTARIA Nº 177/2025

DE 10 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CLASSE DO SERVIDOR HELINSON MARCOS DE SOUZA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no Parecer Administrativo nº 015/2025/AJ/PRP de 14/02/2025 e Lei 1642/2020.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Elevação de Classe ao Servidor:

HELINSON MARCOS DE SOUZA LIMA

Cargo: _ Classe "D" - Nível 04.

ART. 20 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.



PORTARIA Nº 176/2025

DE 09 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS A SERVIDORA MARTA RAMIRO E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou Secretaria de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde no período aquisitivo de 12/04/2024 a 12/04/2025.

RESOLVE

ART. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a MARTA RAMIRO E SILVA.

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3° - As Férias concedidas no art. 1° compreenderá o período de 09/06/2025 a 08/07/2025.

ART. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Junho de 2025

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.



PORTARIA Nº 175/2025

DE 09 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR MANOEL ALVES BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que o servidor trabalhou na Secretaria de Obras, no cargo de Agente de Administração Pública no período aquisitivo de 03/01/2023 a 03/01/2024.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a MANOEL ALVES BATISTA.

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3° - As Férias concedidas no art. 1° compreenderá o período de 09/06/2025 a 08/07/2025.

ART. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Junho de 2025

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.



PORTARIA Nº 174/2025

DE 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR LUCIANO DA SILVA BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que o servidor trabalhou Secretaria de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde no período aquisitivo de 12/04/2023 a 12/04/2024.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a LUCIANO DA SILVA BORBA.

ART. 2° - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7° da Constituição Federal.

ART. 3° - As Férias concedidas no art. 1° compreenderá o período de 09/06/2025 a 08/07/2025.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Junho de 2025

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.



PORTARIA Nº 173/2025

DE 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS A SERVIDORA <u>MARIA ROSA DE</u> <u>FREITAS</u> E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou Secretaria de Assistência Social, no cargo de Agente de Administração Pública no período aquisitivo de 27/09/2023 a 27/09/2024.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a MARIA ROSA DE FREITAS.

ART. 2° - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7° da Constituição Federal.

ART. 3° - As Férias concedidas no art. 1° compreenderá o período de 09/06/2025 a 08/07/2025.

ART. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.